Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.777, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Prorroga o prazo para o pagamento da Cota Única e da Cota 01 do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP dos imóveis territoriais, do exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 15 de maio de 2023 o prazo para pagamento da Cota Única e da Cota 01 do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP dos imóveis territoriais, do Município de Miguel Pereira, relativo ao exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de abril de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal